

**RESOLUÇÃO N° 91/2006**  
(Publicada no Diário Oficial de 01/11/2006)

**Ratifica a Resolução nº 23/2005, que habilitou a empresa ELEKEIROZ S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413/02, 8.435/03, 8.665/03, 8.868/04, 9.152/04, 9.188/04, 9.513/05 e 9.651/05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 23, de 16 de março de 2005, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a empresa, ELEKEIROZ S/A, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 31 de outubro de 2006.

**JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO**  
Presidente